

MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO DAVI GALLETTI SANTOS

Louvamos esse brilhante e competente profissional, que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento do nosso município. É notório o empenho e a responsabilidade com que exerce suas atividades, refletindo uma verdadeira demonstração de compromisso com Guarapari e sua população.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.
Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora

